

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
ESCOLA DE BELAS ARTES**

**PROJETO PEDAGÓGICO  
DO  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM TEATRO**

**MODALIDADES:**

**LICENCIATURA EM TEATRO  
E  
BACHARELADO EM INTERPRETAÇÃO TEATRAL**

**2005**

**COMISSÃO DE REFORMA CURRICULAR DO BACHARELADO E DA LICENCIATURA DO CURSO DE ARTES CÊNICAS**

PRESIDENTE: Prof. Arnaldo Leite de Alvarenga

MEMBROS: Prof. Luiz Otávio Carvalho Gonçalves de Souza, Prof. Fernando Antônio Mencarelli e Profa. Rita de Cássia Santos Buarque de Gusmão

**COORDENAÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM TEATRO**

Projeto aprovado em reunião de

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE BELAS ARTES**

Projeto Aprovado em reunião de

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**Escola de Belas Artes**

Prof. Evandro José Lemos da Cunha – Diretor

Prof. Luiz Antônio Cruz Souza – Vice-Diretor

**SUMARIO**

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE TEATRO	04
APRESENTAÇÃO	04
VOCAÇÃO	04
PERFIL DO INGRESSO	05
CONDIÇÕES DE INGRESSO	05
PERFIL DOS EGRESSOS	06
OBJETIVOS GERAIS	07
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	08
CORPO DOCENTE	09
MATRIZ CURRICULAR	09
ESTÁGIO	11
TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (TCC)	13
ATIVIDADES ACADÊMICAS	13
AVALIAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	14
COMPETÊNCIAS	14
AVALIAÇÃO DOS CURSOS	15
PESQUISA	18
INTEGRAÇÃO COM O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	19
IMPLANTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO NOVO	20
ESTRUTURA FÍSICA	21
DESCRIÇÃO DO CORPO DOCENTE:	22
FORMULÁRIOS / ANEXOS 01-12	
RESOLUÇÕES E PARECERES	

## **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM TEATRO - BACHARELADO EM INTERPRETAÇÃO TEATRAL E LICENCIATURA EM TEATRO. REFORMA CURRICULAR - 2005.**

### **APRESENTAÇÃO.**

Este projeto tem como objetivos contemplar as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Teatro, bem como as novas definições estruturais e curriculares estabelecidas para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.

O Parecer CES/CNE 0146/2002, de 03/04/2002, homologado pela Resolução nº 4, de 08 de março de 2004, relativo às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Teatro (ver anexo) define que "as instituições de ensino superior deverão, na composição dos seus projetos pedagógicos, definir, com clareza, os elementos que lastreiam a própria concepção do curso, o seu currículo pleno e sua operacionalização".

A Resolução CNE n. 01, de 18 de fevereiro de 2002, institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica (ver anexo), em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, que se constituem de um conjunto de princípios, fundamentos e procedimentos a serem observados na organização institucional e curricular de cada estabelecimento de ensino. Mais especificamente, a Resolução nº CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002, estabelece no seu Art. 1º que "a carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, será efetivada mediante integralização de, no mínimo, 2800 horas", ocasionando uma significativa reestruturação das disciplinas do curso e da estrutura dos estágios curriculares.

Portanto, o presente Projeto Pedagógico, tendo em vista todas essas regulamentações, pretende não só adequar-se a elas, mas também reestruturar o curso atual, após sete anos de funcionamento.

O Curso de Graduação em Teatro, da Escola de Belas Artes da Universidade Federal de Minas Gerais, com corpo docente vinculado ao Departamento de Fotografia, Teatro e Cinema, bem como às unidades Faculdade de Educação, Faculdade de Letras, Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional e Escola de Música, passará a ter a seguinte estrutura:

- Modalidade: Bacharelado em Interpretação Teatral integralizada com 2430 horas e 162 créditos, sendo 1425 horas de disciplinas obrigatórias e 1005 horas de optativas;
- Modalidade: Licenciatura em Teatro integralizada com 3015 horas e 201 créditos, sendo 2295 horas de disciplinas obrigatórias, 510 horas de optativas e 210 horas de atividades acadêmicas, conforme recomendações específicas das áreas, inseridas no rol das optativas.

Em ambos os casos, o profissional em formação disporá de 120 horas (08 créditos) para sua Formação Livre, e de, no mínimo, 360 horas (24 créditos) para sua Formação Complementar, contidos na sua carga horária de Optativos.

A **vocação** do curso é a de contemplar a atitude investigativa e a multiplicidade do trabalho criativo do atuante cênico e/ou do licenciado na articulação dos elementos componentes da linguagem teatral e dos procedimentos pedagógicos de ensino-aprendizagem. Busca-se também atingir o domínio técnico que possibilite trabalhar na abrangência da área teatral e de suas possibilidades de interface com as demais áreas de conhecimento. A prática teatral contemporânea produz uma interação de múltiplas linguagens artísticas que vão se refletir nos processos de inserção sócio-cultural e nas metodologias de ensino-aprendizagem. Essa interação de múltiplas linguagens exige do curso de graduação uma ação de instrumentalizar o profissional em formação para reconhecer esta multimídiação conceitual e para se relacionar com ela de modo produtivo, tanto no âmbito da atuação quanto no das ações pedagógicas.

Com essa vocação o curso visa atender às demandas no que concerne à formação e à qualificação em nível superior de futuros profissionais, visando a sua atuação nos campos da criação artística atoral e da docência em teatro no ensino básico.

O **perfil dos ingressos** é orientado por uma ação inclusiva que valoriza os elementos culturais e sociais do candidato. Esse perfil é definido, ainda, por suas habilidades específicas, ou seja, os candidatos devem ser capazes de demonstrar conhecimentos básicos estruturais de interpretação atoral e coordenação de ações vocais e corporais adequada ao jogo teatral.

O curso de Graduação em Teatro é ministrado na Escola de Belas Artes no período diurno e oferece 40 vagas anuais, com duas entradas semestrais de 20 vagas cada, para as duas modalidades: Bacharelado e Licenciatura. As **condições de ingresso** seguem o Regimento Geral da Graduação, Seção II, Art. 35. A admissão ao curso é feita mediante concurso vestibular, dividido em duas etapas, aberto aos candidatos que tenham concluído o ensino médio ou estudos equivalentes.

A primeira etapa inclui as provas de conhecimentos gerais e as de Aptidão Específica, a saber: Atuação e Leitura Dramática à Primeira Vista, que consistem, respectivamente, na apresentação de uma cena teatral com atuação individual e na leitura de um excerto de texto dramático.

A segunda etapa consiste das provas de conhecimentos específicos por área e das que integram a Habilidade Específica: Audição Didática Coletiva, em que o candidato participa de um conjunto de exercícios práticos corporais, vocais e de improvisação, ministrados por um instrutor; e a Atuação, em que ele apresenta uma cena, com atuação individual.

Nas duas etapas, as provas específicas práticas são avaliadas por uma Banca Examinadora, sendo a primeira etapa considerada uma fase eliminatória e a segunda, eliminatória e classificatória. Os excertos de texto dramático, das cenas a serem apresentadas pelos candidatos, são distribuídos pela coordenação do vestibular com antecedência, exceto aquele utilizado na Leitura Dramática à Primeira Vista que é entregue pelos membros da Banca Examinadora ao candidato no ato da prova.

O aluno faz a opção pela modalidade Bacharelado ou Licenciatura ao final do primeiro semestre. No segundo semestre continua cursando o ciclo básico e, por intermédio da disciplina Fundamentos da Prática Cultural em Teatro poderá ratificar sua opção. Desta maneira, terá uma formação básica comum de qualidade, garantindo, posteriormente, o

aprofundamento da qualificação específica nas áreas de atuação e/ou de ensino do teatro na educação básica. Este formato se justifica pela filosofia adotada por esta Escola de que a formação artística, técnica e estética é essencial ao profissional de teatro, professor ou atuante cênico.

O **perfil dos egressos** desse curso deve compreender:

- Uma sólida capacidade de comunicar-se e expressar-se artisticamente, com competência e criatividade, de acordo com as exigências específicas de sua área de atuação, na condição de ator/pesquisador e de professor/pesquisador de teatro.
- Uma consistente habilidade de articular conteúdos intelectuais e sensíveis necessários à formação de cidadãos com princípios humanistas e habilidades criativas, promovendo uma transformação no meio sócio-cultural no qual se insere.
- O profissional graduado em cada uma das modalidades deverá estar capacitado a contribuir para o desenvolvimento artístico e cultural do País no exercício da produção do espetáculo teatral, da pesquisa e do ensino do teatro.

Ao término do curso, os egressos receberão o respectivo título segundo a Modalidade por eles escolhida:

- Modalidade Bacharelado - Bacharel em Interpretação Teatral,
- Modalidade Licenciatura - Licenciado em Teatro

No que diz respeito à formação do Bacharel em Interpretação Teatral, os **objetivos gerais do curso de graduação em teatro**, são:

- Oferecer sólida formação ética, teórica, artística, técnica e cultural que os capacitem tanto a uma atuação profissional qualificada, quanto à investigação de novas técnicas, metodologias de trabalho, linguagens e propostas estéticas.
- Promover a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão.
- Desenvolver sua capacidade de análise, síntese e crítica com relação ao fazer teatral e sua importância.

- Formar agentes sócio-culturais para uma atuação efetiva na comunidade em que se inserem.
- Incentivar a pesquisa como elemento constitutivo da atividade artística
- Incentivar um constante exercício de atualização, no desenvolvimento de sua carreira, e de diálogo com as diversas áreas de conhecimento instauradas na universidade e na comunidade.
- Estimular práticas de estudos independentes, visando sua progressiva autonomia profissional e intelectual.

No que diz respeito à formação do Licenciado em Teatro, os **objetivos gerais do curso de graduação em teatro**, são:

- Oferecer sólida formação ética, teórica, artística, técnica e cultural que os capacitem tanto a uma atuação profissional qualificada, quanto à investigação de novas técnicas, metodologias de trabalho, linguagens e propostas pedagógicas.
- Promover a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão.
- Desenvolver sua capacidade de análise, síntese e crítica para o ensino do teatro e sua importância como instrumento/veículo sócio-educativo.
- Formar educadores para uma atuação efetiva na comunidade em que se inserem.
- Incentivar a pesquisa como elemento constitutivo da atividade de ensino.
- Incentivar um constante exercício de atualização, no desenvolvimento de sua carreira, e de diálogo com as diversas áreas de conhecimento instauradas na universidade e na comunidade.
- Estimular práticas de estudos independentes, visando sua progressiva autonomia profissional e intelectual.

Os **objetivos específicos** são:

#### Bacharelado em Interpretação Teatral

- Formar o atuante cênico, técnica e teoricamente habilitado e instrumentalizado para a atuação nas interfaces da Interpretação Teatral.
- Oferecer ao intérprete teatral os subsídios que possibilitem potencializar sua criatividade e capacidade de estabelecer processos investigativos no decorrer de suas experiências como profissional.
- Formar, no profissional, consciência crítica e de responsabilidade social sobre sua inserção ativa na coletividade.

#### Licenciatura em Teatro

- Formar o docente de teatro, teórica e metodologicamente habilitado e instrumentalizado para o exercício da docência no ensino básico, da pesquisa e da extensão no seu âmbito de competência .
- Fornecer subsídios conceituais, práticos e metodológicos que ampliem a atuação docente nas interfaces do teatro com as artes cênicas (dança, performance, circo, ópera, folguedos) e as demais linguagens artísticas.
- Formar, no profissional, consciência crítica sobre o seu papel social e a importância do ensino de arte para a coletividade.
- Fornecer os fundamentos da atuação teatral de modo a torná-lo técnica e teoricamente habilitado e instrumentalizado para a aplicação pedagógica da Interpretação Teatral.

O profissional em formação no Curso de Graduação em Teatro da EBA/UFMG pode transitar por várias áreas de conhecimento, seja por meio dos componentes curriculares optativos, seja em projetos conjuntos de pesquisa e/ou de extensão, graças ao sistema integrado de funcionamento das unidades de ensino da UFMG e à opção pela Flexibilização Curricular como política pedagógica nesta IES. Essa possibilidade garante, ao profissional em formação, a compreensão da rede de contatos e de funções que caracterizam a sociedade contemporânea, apoiando-o na estruturação do seu método pessoal de trabalho e nas escolhas das suas diretrizes pessoais de formação. É também neste contexto que se estimula a *inter/ transdisciplinaridade* contemplando a possibilidade da Formação Livre e da Formação Complementar à escolha do estudante. No entanto, o Colegiado sugere que o aluno desenvolva essa Formação Complementar em cursos como: Letras, Música, História, Filosofia, Arquitetura, Artes Visuais a partir de sua área de interesse. O percurso da Formação Complementar será definido a partir da demanda do aluno e posteriormente acordado entre os Colegiados dos cursos, conforme a normatização da UFMG.

A composição de um **corpo docente** qualificado e com experiência teórico-prática na criação e no ensino do teatro possibilita condições objetivas para o desenvolvimento do curso. Esse corpo docente, por meio de sua interação com as diversas áreas de conhecimento afins que convivem no âmbito da Universidade, tem como meta proporcionar ao bacharelado e ao licenciando uma formação plural em consonância com os valores inspiradores de uma sociedade democrática. A expectativa é que esta formação faça com que esse educando perceba e valorize o papel social da arte e do seu ensino.

No que tange à Reforma, há um aumento de encargos didáticos em ambas as modalidades. Para a Licenciatura, o artigo 1º da Resolução CNE/CP2 de fevereiro de 2002 estabelece que “a carga horária dos cursos de Formação de Professores de Educação Básica, em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, será efetivada mediante integralização de, no mínimo, 2800 horas”. Considerando a situação atual do Curso de Graduação em Teatro da EBA, isto acarretou uma significativa reestruturação das disciplinas do curso e dos estágios curriculares. Atualmente o curso se integraliza com 2160 horas., e passa, com a reforma, a integralizar-se com 3015 horas., o que significa um aumento de 855 horas.

O Bacharelado, atualmente, integraliza-se com 2130 horas. Com a reforma, passa a ser integralizado com 2430 horas, tendo um acréscimo de 300 horas visando atender às recomendações das novas Diretrizes no sentido de incluir o Trabalho de Conclusão de Curso, o estágio e componentes curriculares relativos à reflexão sobre a inserção social e o desenvolvimento da pesquisa na área de conhecimento (Itens IX, X, XI e XII, parágrafo 1º. Resolução CNE/CES- nº 4, de 8 de março de 2004).

É importante ressaltar que o aumento de 1.155 h.a. (855 + 300) entra em vigor imediatamente à implantação da reforma curricular, já que ambos os currículos serão implantados integralmente.

A **Matriz Curricular** fundamenta-se nos seguintes campos disciplinares, comuns ao Bacharelado e à Licenciatura: atuação cênica, estudos corporais, vocais e musicais, técnicas teatrais, teorias do teatro, dramaturgia, teorias e práticas do ensino do teatro, estágio e gestão cultural.

A formação técnico-artística e a educativa estão sistematizadas em três grandes eixos, a saber: eixo técnico, eixo prático-criativo e eixo teórico-crítico. No eixo técnico implementa-se o aprendizado de técnicas corporais que visam desenvolver e consolidar o vocabulário expressivo do profissional em formação. No eixo prático-criativo desenvolve-se a compreensão do ato criativo em atuação cênica e da passagem da técnica para a formulação cênica. No eixo teórico-crítico busca-se construir um pensamento crítico que leve o profissional em formação a compreender a arte cênica, enfatizando o teatro, como fenômeno estético, histórico, cultural e sócio-político.

Esses três eixos norteiam o processo do aluno em formação nas duas modalidades. Destacamos o eixo prático-criativo, pois, nas suas disciplinas de atuação, de estudo corporal, de estudo vocal, e de práticas de ensino objetiva-se gerar resultados práticos em evolução processual de complexidade. Estas disciplinas concentram parte significativa dos créditos do curso, já que nelas o profissional em formação exercita e integraliza as habilidades e os conhecimentos adquiridos nos componentes técnicos e teóricos, experienciando processos de criação e desenvolvendo seu potencial de educador.

Na modalidade Bacharelado em Interpretação Teatral, no terceiro semestre, o profissional em formação passa a desenvolver o estudo teórico-prático do conceito de “Ação Física” como fundamento da arte da atuação. Busca-se instrumentalizá-lo para o domínio técnico e expressivo da ação física como ação corporal e ação vocal integradas para uma ação consciente na cena. Pensa-se que esta ação na cena deva se pautar pela precisão como coerência formal externalizada e pela organicidade como presença integral. O profissional em formação tornar-se-á habilitado a elaborar, criticar e compor, individual e coletivamente, ações físicas para a cena, e a realizar espetáculos cênicos baseados nesses conhecimentos.

Paralelamente a esse estudo, o currículo flexibilizado possibilita ao aluno, através de um elenco de disciplinas optativas, contemplar a multiplicidade do trabalho criativo do atuante cênico na articulação dos elementos componentes de diversas linguagens e na sua interação com as múltiplas estéticas artísticas. Frente às possibilidades que o teatro e as demais artes cênicas oferecem ao profissional em formação, este é levado a exercitar-se na reflexão teórica e na aplicação prática dessas possibilidades em cada componente curricular. Na mostra pública do espetáculo, que é em si uma forma educativa em teatro, o profissional em formação é levado a considerar tanto a elaboração quanto à qualidade de relação estabelecida entre todos os participantes, sejam autores (atuantes, direção, iluminação, cenografia, dramaturgia, etc.) sejam espectadores. A integração teoria e prática possibilita ao profissional em formação corresponder a esta perspectiva.

Na Licenciatura, a partir do terceiro semestre, o profissional em formação passa a desenvolver, concomitantemente à sua formação técnico-artística constituída pelas múltiplas vertentes da cena teatral, programas pedagógicos no âmbito do ensino, partilhados com a Faculdade de Educação e outras Unidades, no sentido de qualificá-lo para a prática docente na Educação Básica Escolar. São os seguintes componentes curriculares pedagógicos obrigatórios ministrados pela Faculdade de Educação: Psicologia da Educação: Desenvolvimento e Aprendizagem; Didática de Licenciatura; Política Educacional e Sociologia da Educação totalizando 240 horas-aula, além do Estágio Supervisionado.

Baseada na filosofia de formação docente integrada à de formação artístico-acadêmica, fazem parte da matriz curricular da Licenciatura os componentes curriculares relativos ao conteúdo específico da expressão teatral, onde se faz a articulação teoria e prática de planejamento e elaboração de processo de ensino de teatro, visando a atuação em escolas, projetos de extensão, cursos livres e de profissionalização, a saber: Prática de Ensino A: Fundamentos da Direção Teatral; Prática de Ensino B: Laboratórios de Práticas Teatrais de Caracterização; Prática de Ensino C: Laboratório de Práticas Teatrais Dramatúrgicas; e Prática de Ensino D: Seminário de Arte e seu Ensino. Estes componentes totalizam 210 horas/aula. Além desses, o licenciando conta com os componentes Fundamentos da Prática Cultural em Teatro e Projetos Especiais em Educação em que desenvolverá reflexão crítica e estudo prático do ensino de Teatro na educação especial e em projetos não-formais, sejam cursos livres, projetos comunitários e na formação técnica profissionalizante em teatro, totalizando 75 horas/aula. O aluno da Licenciatura perfaz ainda um total de 120 horas através dos componentes curriculares obrigatórios de Análise da Prática Pedagógica I, II, III e IV. Esses componentes acompanham as atividades de Estágio e são ministrados pela FAE e pelo FTC. Assim, a matriz curricular da Licenciatura integraliza 405 horas/aula de prática de ensino, como recomenda a Resolução CNE 02/2002.

No âmbito do curso, são abertas as possibilidades de participação nos componentes curriculares Optativos, de Formação Livre e Formação Complementar.

A Matriz conta, ainda com um campo de conhecimento optativo - Língua Estrangeira – que é considerado de grande necessidade para o graduando, uma vez que a grande maioria da bibliografia de teatro, em especial a que diz respeito às teorias de interpretação, encontra-se em língua estrangeira, sem tradução para a língua portuguesa até o presente momento.

O **estágio** é uma atividade contemplada na matriz curricular de ambas as modalidades: bacharelado e licenciatura. No Parecer nº 28/2001 do CNE, têm-se a descrição desta atividade como sendo "o tempo de aprendizagem que, através de um período de permanência, alguém se demora em algum lugar ou ofício para aprender a prática do mesmo e depois poder exercer uma profissão ou ofício. Dessa maneira, o estágio curricular supervisionado supõe uma relação pedagógica entre alguém que já é profissional reconhecido em um ambiente institucional de trabalho e um aluno estagiário ". Assim, no âmbito da Licenciatura o documento do CNE chama a atenção de que o estágio é "um modo especial de atividade de capacitação em serviço e que só pode ocorrer em unidades escolares onde o estagiário assuma efetivamente o papel de professor".

Na organização da prática do profissional em formação do curso de Graduação em Teatro da Escola de Belas Artes da UFMG, procura-se atender à política definida por esta universidade, relacionada na Lei Nº 6494 de 07/12/1977, regulamentada pelo decreto 87497 de 18/08/1982, que recomenda:

- 1) O estágio como atividade prática que deve ser desenvolvida a partir da segunda metade do curso, quando o profissional em formação está em fase de maior amadurecimento da sua reflexão e do seu entendimento da área profissional;
- 2) A carga horária do estágio incluirá as horas necessárias para a orientação e o acompanhamento das atividades por professores da UFMG;
- 3) As atividades de estágio poderão associar-se aos diversos projetos de extensão em desenvolvimento na UFMG, desde que garantam a atuação do estagiário nas atividades regulares das turmas participantes dos projetos em questão.
- 4) Serão consideradas como de Estágio, aquelas atividades que forem supervisionadas pela UFMG e que contem com orientação de profissionais da instituição concedente, conforme previsto em lei.

Entende-se que estas recomendações são comuns às modalidades de Bacharelado e de Licenciatura. Como a formação do profissional docente requer atividades específicas de prática pedagógica, acrescentam-se as seguintes recomendações:

- 1) Esta prática desenvolver-se-á em turmas regulares das escolas da Educação Básica fora da Universidade e também nas escolas da UFMG, a saber: a Escola Fundamental, o Colégio Técnico do Centro Pedagógico da UFMG e o Teatro Universitário (TU).

2) Alunos que estiverem regendo turmas em escolas de ensino fundamental e médio poderão aproveitar sua carga de trabalho como estágio, no limite de 200 horas fixado por lei e recomendado pelas Diretrizes Curriculares para os cursos de Licenciatura da UFMG, desde que:

- Suas atividades sejam desenvolvidas na área de artes cênicas, preferencialmente de teatro.
- Estas atividades estejam sendo desenvolvidas no semestre em curso, ou no máximo até dois semestres anteriores.

O estágio é um componente curricular cuja função primordial é a de orientar e definir, para o profissional em formação, a relação direta com o público-alvo do processo de ensino-aprendizagem. Nessa circunstância o curso de graduação, modalidade Licenciatura, busca consolidar o perfil do profissional que forma, bem como fazê-lo perceber a necessidade de programação e/ou reprogramação da sua prática pedagógica, o padrão de qualidade da prática e a compreensão da orientação teórica que deve permear suas escolhas e atividades.

Na modalidade Licenciatura, o profissional em formação desenvolve a partir do quinto período sua inserção na prática como professor. Participa de 120 horas de Análise da Prática e Estágio de Observação, em escolas de educação básica. Em seguida desenvolve, com orientação específica 120 horas de elaboração de projeto de regência de classe, também orientada. Para completar sua carga horária de estágio, aplica em dois módulos de 150 horas o projeto elaborado, em unidades de ensino, orientado na sua avaliação e re-elaboração. O estágio curricular do Curso de Graduação em Teatro da Escola de Belas Artes da UFMG, na modalidade Licenciatura, formaliza-se como componente curricular obrigatório a partir do quinto período, com os seguintes conteúdos:

#### 1) APET I: Análise da Prática e Estágio de Teatro I

Carga horária: 30 horas T e 90 P

Construção de instrumento para observação e registro. Atividades de observação e acompanhamento: coleta de dados sobre a realidade do ensino de Teatro em unidades de ensino da Educação Básica O ensino de Teatro na realidade escolar atual. O projeto pedagógico da escola e a proposta curricular em expressão teatral.

#### 2) APET II: Análise da Prática e Estágio de Teatro II

Carga horária: 30 horas T e 90 P

Construção de proposta para regência no ensino de Teatro. Planejamento de ensino-aprendizagem: finalidades, capacidades; critérios de seleção, criação e organização de conteúdos e metodologia. Atividade de elaboração orientada de projeto e experimentação de atividades práticas de Teatro em unidades de ensino da Educação Básica.

#### 3) MTE075: APET III: Análise da Prática e Estágio de Teatro III

Carga horária: 30 horas T e 120 P

Elaboração de relatório: sistematização e análise crítica da prática desenvolvida no ensino de Teatro na escola fundamental. Adequação de projeto. Atividade de regência e avaliação em escolas de Educação Básica – ensino fundamental.

#### 4) MTE 076: APET IV: Análise da Prática e Estágio de Teatro IV

Carga horária: 30 horas T e 120 P

Elaboração de relatório: sistematização e análise crítica da prática desenvolvida no ensino de Teatro na escola média. Adequação de projeto. Atividade de regência e avaliação em escolas de Educação Básica – ensino médio.

Na modalidade Bacharelado, o estágio tem a função de promover o contato direto do profissional em formação com o profissional reconhecido e em atuação no mundo do trabalho, reconhecendo a especificidade da região onde está localizada esta universidade, à qual o mesmo está ligado. Para alcançar tais objetivos, o profissional em formação participa do componente curricular Estágio Supervisionado/60 horas-aula, acompanhando e integrando montagens e/ou apresentações de manifestações cênicas com grupos ou companhias fora da Universidade. Neste componente o profissional em formação desenvolve observação e pode atuar como técnico, como produtor ou ator nas experiências, previamente conveniadas pelo docente responsável no semestre pelo componente.

No Bacharelado a matriz curricular conduz para o **Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**, que consta da elaboração de um trabalho escrito e execução de um trabalho prático. O trabalho escrito poderá ser apresentado sob a forma de monografia, artigo, ensaio ou memorial, obedecendo as normas da ABNT. O trabalho prático terá sua natureza definida pelo professor coordenador ouvidos os discentes matriculados, de acordo com as possibilidades oferecidas pela UFMG. O trabalho escrito será orientado pelos professores do Curso de Teatro, sugeridos pelo Coordenador e indicados e aprovados pelo Colegiado. É função do Professor orientador estimular a autonomia, a criatividade e o exercício crítico do discente, como princípios inerentes a esta prática. O professor orientador acompanhará o trabalho escrito junto ao aluno, orientando-o em sua execução e observando a coerência com a prática.

Na modalidade Licenciatura, adota-se o Trabalho de Conclusão de Curso no formato de Monografia individual de final de curso baseada no planejamento do projeto e na prática da condução de um processo de ensino de Teatro. Deve constar da monografia todo o material relativo às atividades planejadas, bem como uma reflexão da sua prática como docente, fundamentada nos princípios do ensino do teatro. Este dossiê será orientado por docente coordenador e, posteriormente, lido e avaliado por banca.

Os alunos de ambas as modalidades serão preparados para o Trabalho de Conclusão de Curso por meio da disciplina “Pesquisa em Artes Cênicas” oferecida no semestre anterior ao TCC.

As **atividades acadêmico-científico-culturais** têm como objetivo "estimular a prática de estudos independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, de permanente e contextualizada atualização profissional específica, sobretudo nas relações com o mundo do trabalho, estabelecidas ao longo do curso, notadamente integrando-as às diversas peculiaridades regionais e culturais", segundo Resolução nº4, de 08 de março de 2004 do CNE/CES. Esses tipos de atividades devem compor 210 horas do total de horas exigido para a integralização do curso de Licenciatura. As atividades listadas abaixo serão

consideradas como integralizadoras de créditos para este componente curricular, em ambos os cursos, conforme resolução N°/01/2006, do Colegiado de Graduação em Teatro, em anexo:

- I- - Programas e projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão da UFMG.
- II- Eventos de natureza artística e/ou científica.
- III- Espetáculos cênicos.
- IV- Cursos e oficinas.
- V- Grupos de estudo e/ou artísticos fora do âmbito da UFMG.

A **avaliação do ensino e da aprendizagem** se realiza em várias dimensões simultâneas. A começar pela experiência em sala de aula, o estudante de teatro é levado a avaliar sua competência nas técnicas que são seu objeto de estudo, por meio do uso do seu próprio corpo e das suas composições expressivas. Todos os componentes curriculares de caráter prático desenvolvem seu programa com vistas a exercícios cênicos nos quais a avaliação do docente se soma à do espectador, lançando para o estudante elementos de análise do seu trabalho pessoal. O trabalho em equipe e a participação nas decisões acerca do mesmo são também parte da avaliação da aprendizagem do conteúdo. Nos componentes curriculares práticos, se desenvolvem reflexões a respeito da técnica em si e da metodologia de sistematização da mesma, que são avaliadas por meio da utilização desta técnica na composição e execução pública de cenas. Nestes, a presença na sala de aula é fundamental para a avaliação. Nos teóricos, além da transmissão de informações históricas, semiológicas e da pesquisa da linguagem, se desenvolvem audições e análises de espetáculos e outras manifestações cênicas, tomando seus formatos e relação com o público para analisar sua coerência interna e sua filiação estilística. Em todos a presença em sala de aula é indispensável para a avaliação.

Os processos de avaliação do ensino e da aprendizagem se pautam por diagnosticar o nível de desenvolvimento das **competências** nos componentes curriculares, considerando como necessárias à atuação profissional as seguintes habilidades:

Para o bacharel:

- Domínio dos conteúdos técnicos transmitidos e pesquisados em cada componente curricular, segundo programa dado ao conhecimento prévio do aluno.
- Aplicação destes conteúdos na elaboração da manifestação cênica proposta para o componente.
- Capacidade de articulação entre os conteúdos dos componentes entre si, como forma de aprimorar sua atuação nas Práticas de Criação Cênica curriculares.
- Percepção do caráter investigativo de cada manifestação cênica, no sentido da sua inserção sócio-cultural e adequação ao público-alvo escolhido.

- Demonstração de articulação e gerenciamento da organização do seu percurso profissional pessoal.

Para o licenciado:

- Domínio dos conteúdos pedagógicos transmitidos e pesquisados em cada componente curricular.
- Mobilização destes conteúdos para ações pedagógicas e/ou de desenvolvimento comunitário, baseada na resolução de situações-problema.
- Compreensão do processo de construção do conhecimento para a Educação Básica e para o nível técnico de formação em teatro, bem como da especificidade didática para cada um destes níveis.
- Planejamento e prática de processos investigativos técnico-artísticos e pedagógicos.
- Capacidade de gerenciamento do percurso profissional pessoal.
- Domínio dos conteúdos técnicos transmitidos e pesquisados em cada componente curricular artístico-acadêmico, segundo programa dado ao conhecimento prévio do aluno.
- Aplicação destes conteúdos na elaboração da manifestação cênica e/ou pedagógica proposta para o componente curricular em curso.

No processo de avaliação do ensino e da aprendizagem busca-se apontar para o profissional em formação o grau de desenvolvimento de suas competências técnicas e/ou pedagógicas, bem como a necessidade de contextualização cultural, social, econômica e institucional destas competências. Objetiva-se também consolidar a avaliação como parte do processo de formação, levando o profissional em formação a percebê-la como diagnóstico das lacunas e das eventuais mudanças a serem promovidas no percurso, a partir da aferição dos resultados alcançados.

A **avaliação dos cursos** na UFMG segue as orientações dadas pelo MEC, desde quando este lançou o Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB) e do Programa de Avaliação dos Cursos de Graduação da UFMG, sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, lançado em 1994. O Programa organizado pela UFMG privilegiou os cursos de graduação com forte ênfase na atuação docente e na propriedade dos componentes curriculares ministrados, usando de um instrumental específico, realizando a avaliação geral dos cursos pelos seus alunos

formandos. No intuito de articular informações e assegurar uma visão de conjunto da qualidade da instituição, o Programa busca utilizar os resultados de outros instrumentos de avaliação implantados pelo MEC, como o Exame Nacional de Cursos, as Avaliações das Condições de Oferta de Cursos de Graduação, as Avaliações conduzidas pelas Comissões de Especialistas de Ensino da SESU no reconhecimento de cursos e no credenciamento e credenciamento das instituições de ensino superior. Além disso, todos os resultados são postos em discussão com a comunidade acadêmica, tanto para seu conhecimento, como para proporcionar uma maior reflexão sobre os projetos pedagógicos dos cursos e elaboração de novas metas e propostas de desenvolvimento.

Com base nas informações acima, assim se organizam os objetivos do Programa de Avaliação dos Cursos de Graduação da UFMG:

- Desenvolver um processo da avaliação dos cursos de graduação que venha a refletir na dinâmica das demais atividades institucionais da Universidade.
- Desenvolver um procedimento diagnóstico sobre as atividades acadêmicas da graduação em suas dimensões de ensino, iniciação à pesquisa e extensão.
- Estimular o processo de autocrítica na graduação no que diz respeito à produção e difusão do conhecimento científico, técnico e profissional e a correspondência dessas atividades ao atendimento das demandas sociais da comunidade.
- Avaliar, sob uma perspectiva pedagógica, o desempenho docente e o processo de ensino-aprendizagem.
- Redimensionar, sob a perspectiva acadêmico-administrativa os objetivos, o planejamento e a execução do processo ensino-aprendizagem.
- Redimensionar, na perspectiva da formação humana e profissional, um ensino de graduação mais condizente com o momento histórico em que se insere.
- Contribuir para a formulação de projetos institucionais socialmente relevantes, através da implementação de mudanças, sugeridas pelo processo avaliativo, no cotidiano das atividades acadêmicas.
- Estimular a realização de estudos relativos ao ensino de graduação e aos seus produtos.

A Avaliação dos Cursos de Graduação da UFMG constitui-se de seis etapas contínuas, a saber:

1 – Diagnóstico e Sensibilização da Comunidade Acadêmica

- 2 – Avaliação Interna
- 3 – Avaliação Externa
- 4 – Organização, Análise de Dados e Divulgação dos Resultados.
- 5 – Visita aos Cursos Avaliados
- 6 – Monitoramento e Acompanhamento dos Cursos

Uma Comissão Permanente de Avaliação (CPA) organiza os procedimentos, e procura manter as diretrizes organizativas sempre em dia com as novas demandas, visando a avaliação continuada dos cursos nos períodos intermediários a cada processo iniciado. Compete ainda à CPA a integração com diferentes instâncias, como, a Câmara de Graduação e os seguintes setores: Colegiados dos Cursos, Seções de Ensino, Departamento de Controle e Registro Acadêmico (DRCA), Laboratório de Ciência da Computação (LCC) e Centro de Computação (CECOM). A avaliação, no seu todo, procura envolver diferentes estruturas da UFMG que atuam em colaboração.

Iniciada em abril de 1994, a sensibilização da comunidade tem uma continuidade cíclica, onde a cada semestre vale-se das informações dadas pelos alunos e formandos dos cursos. Da mesma forma, Colegiados e docentes são instados a um constante diálogo com a CPA, a Câmara de Graduação e PROGRAD, sobre os métodos, instrumentos e resultados das avaliações.

A etapa de avaliação interna – ou seja, com pessoal pertencente aos quadros da UFMG – começou em 1994, coordenada pela CPA, com o apoio das Comissões de Avaliação de Curso. Esse processo utiliza-se de questionários para levantamentos de dados sobre o andamento dos diversos cursos, tais como avaliação de disciplinas e docentes pelos alunos formandos. A partir de 2000 tais questionários passaram a ser respondidos via Internet.

Em todo o processo o objetivo é estimular uma auto-reflexão da Universidade sobre seus programas de graduação. São enfatizados os seguintes elementos: as condições, processos e resultados dos cursos; a avaliação das disciplinas; avaliação do desempenho docente; avaliação do desempenho discente.

A etapa de Avaliação Externa faz-se por meio de uma Comissão de Avaliação Externa – ou seja, com pessoal não pertencente, ou que já tenha pertencido, aos quadros da UFMG –, que complementa a avaliação interna e tem o papel de oferecer uma visão exógena da realidade dos cursos e do processo de avaliação anterior, uma vez que utilizam resultados da avaliação interna como fonte de informação preliminar. Tal comissão forma-se a partir de representantes de entidades científicas, profissionais da área e ex-alunos formados nos últimos cinco anos.

Na avaliação externa são considerados os seguintes aspectos: análise dos currículos dos cursos, corpo docente, discente e técnico-administrativo, e infra-estrutura físico-espacial.

A etapa de Organização, Análise de Dados e Divulgação dos Resultados consiste na organização de todo o conjunto de dados levantados, ou seja: diagnóstico, avaliação interna e externa de cada curso. Um relatório final da UFMG, apresentado por curso é então enviado ao MEC/SESU, à comunidade interna e externa. Buscam-se também providências que garantam a implementação continuada da avaliação nos cursos de graduação.

Na etapa de Visita aos cursos Avaliados, o Pró-Reitor de Graduação visita os cursos juntamente com os membros da CPA discutindo o relatório da avaliação externa e o parecer da CPA. A partir dessa visita, cada curso deve apresentar, no prazo de seis meses, uma proposta pedagógica que procure sanar as fragilidades apontadas nos documentos.

A etapa de Monitoramento e Acompanhamento dos Cursos consiste na ação colaborativa para as mudanças realizadas pelo curso, visando solucionar os problemas detectados na avaliação. Procura-se verificar se os cursos têm colocado em prática o que foi proposto durante a visita da Comissão de Avaliação Externa e no projeto acadêmico-pedagógico.

A Avaliação Interna do Curso de Teatro consiste de:

- Reuniões regulares entre coordenação do Colegiado de Curso e corpo docente privilegiando aspectos organizativos do curso. Dentre essas, uma reunião semestral dedicada exclusivamente à avaliação e organização de conteúdos contemplados pelas disciplinas, modelos de organização e desempenho do quadro de formadores.
- Reuniões periódicas, por disciplinas, entre professores e alunos ocupando-se de uma avaliação sistemática de cada uma delas, ou seja, seus conteúdos, processos e resultados.
- Reunião semestral conjunta do Colegiado com a Faculdade de Educação, para avaliação da qualidade da vinculação com as escolas de Educação Básica.
- Avaliação semestral do curso reunindo a totalidade dos corpos docente e discente, tendo como referência os aspectos levantados nas etapas anteriores.
- Reuniões periódicas do Colegiado de Graduação para avaliação dos encaminhamentos e decisões apontados nas instâncias avaliativas anteriores.
- Estudo da Avaliação Externa realizada pela CPA (Comissão Permanente de Avaliação) da UFMG.

O estímulo e a prática da **pesquisa** em artes cênicas têm sido processos importantes de territorialização deste campo de conhecimento no âmbito da Universidade. Os componentes curriculares do curso de Graduação em Teatro, nas modalidades Bacharelado e Licenciatura, resultam da reflexão acumulada na área e visam contemplar as elaborações teóricas relevantes e as diversas concepções sobre a arte da atuação e seu ensino. Na medida em que o profissional em formação avança no curso, os recursos de apoio à pesquisa, disponíveis no sistema universitário de iniciação científica, lhes são apresentados e o corpo docente estimula e acompanha a formulação de projetos a serem encaminhados às agências de fomento. O curso procura, por meio de seminários, palestras e encontros de área, esclarecer e incentivar a formação de grupos de pesquisa, com o objetivo de auxiliar o artista e o docente pesquisador em formação, a delinear seu percurso na universidade, bem como estruturar sua forma de trabalho profissional, considerando o movimento de confronto entre tradição e ruptura. Desta forma, o curso busca contemplar o desenvolvimento da competência do profissional em formação para elaborar e por em

prática os processos investigativos de análise e de percepção do processo criativo, valorizando seu aperfeiçoamento no decorrer da prática profissional. Busca, assim, corroborar elaboração conseqüente da vinculação sócio-cultural de sua pesquisa, levando-o a reconhecer o Teatro (e a arte em geral) como instrumento eficaz de atuação profissional na sociedade.

No Bacharelado, a pesquisa se orienta por garantir para o exercício profissional do atuante cênico a compreensão da necessária integração *pesquisa / treinamento / ensaio / apresentações públicas / análise crítica da recepção*. O objetivo é levar o profissional em formação a perceber o mais claramente possível as condições de seu campo de trabalho. Como objetivo geral da pesquisa no curso de graduação em Teatro e do seu estímulo, vimos afirmá-la como lugar de convergência entre informação atualizada, exercício criativo e contextualização social do trabalho do atuante cênico e do ensino desta arte.

Na Licenciatura, a prática da pesquisa está baseada no conhecimento e na experimentação da atuação criativa em escolas regulares e em projetos comunitários, buscando desenvolver processo autônomo e com identidade própria à região macroeconômica à qual está filiado, sem prejuízo da formação integral do profissional. Busca-se a parceria com o Bacharelado no sentido de vincular a prática pedagógica às discussões e reflexões sobre a *práxis* teatral contemporânea, a história e as teorias que a informam.

Os docentes do curso de graduação em Teatro da UFMG estão integrados ao **programa de pós-graduação** da Escola de Belas Artes, junto ao Mestrado em Artes, na linha de pesquisa *Criação e Crítica da Imagem em Movimento* e no Doutorado em Artes que iniciará suas atividades em 2006. Está em curso uma reestruturação do Programa de Pós-graduação da Escola de Belas Artes, onde está prevista a criação de uma linha específica da área de Artes Cênicas. Neste sentido, intensificar-se-á a inserção da área de Teatro no projeto de pós-graduação da instituição.

Atualmente esta integração se organiza de duas formas:

- Participação dos graduandos na apresentação das pesquisas e dos trabalhos dos mestrandos.
- Possibilidade de monitoria dos mestrandos em componentes curriculares da graduação, a partir da convergência de conteúdos e práticas da sua pesquisa individual.

Quanto à **implantação, acompanhamento e avaliação do currículo novo**, o colegiado recomenda:

- O curso continuará sob a responsabilidade do Colegiado de Graduação em Teatro, da EBA / UFMG.
- O novo currículo será implantado, a partir de sua aprovação pelas instâncias devidas, sendo oferecidos os componentes curriculares indicados para cada período, não sendo implantada nenhuma disciplina antes do período estabelecido pela matriz curricular.

- O ingresso dos novos alunos, a partir da aprovação da reforma, se dará somente no novo currículo.
- Os alunos optantes pela modalidade Licenciatura deverão ser movidos para o novo currículo, devido às recomendações legislativas do MEC, ora em vigor, quando da sua aprovação.
- Os alunos de 7º período, de ambas modalidades, deverão finalizar seu curso no currículo em vigor no momento da implantação da Reforma. Caso contrário, deverão enviar solicitação formal de mudança de currículo ao Colegiado do Curso de Teatro.
- Todos os alunos serão encaminhados para a Orientação a partir da aprovação desta reforma.
- Ao longo do processo de implantação do currículo novo, que deverá durar em torno de quatro semestres letivos, o Colegiado poderá implementar ajustes ao projeto pedagógico e à matriz curricular proposta.

Conforme expresso no anexo 12, a partir dos cálculos de CDSM, os 12 professores que compõem atualmente o corpo docente da área, sendo 11 efetivos e 1 substituto, têm condições de oferecer apenas os componentes curriculares obrigatórios propostos, mantendo uma média de 11 horas-aula por docente/semestre. Esta reforma contempla a flexibilização curricular ao oferecer todos os componentes curriculares optativos como parte fundamental do percurso acadêmico do formando. A oferta do conjunto dessas disciplinas optativas somadas às obrigatórias acarreta um aumento na média dos encargos didáticos que passa a ser de 17 horas-aula por docente/semestre. Segundo os cálculos, vide anexo 12.1, a oferta das disciplinas obrigatórias e optativas de área demandam um acréscimo de mais cinco professores para alcançarmos a média de 12 horas/aula.

É importante mencionar que, para implantação desse projeto, o Departamento de Fotografia, Teatro e Cinema já solicitou a contratação de dois professores substitutos, em caráter emergencial, para atender a ampliação de encargos didáticos da modalidade de Licenciatura.

A **estrutura física** onde atualmente está instalado o atual curso de graduação em Artes Cênicas, a partir de agora denominado Curso de Graduação em Teatro, não se restringe ao prédio anexo ao da Escola de Belas Artes. Toda a estrutura de salas de aula, laboratórios, biblioteca, instalações sanitárias e administrativas são compartilhadas por todos os cursos da EBA.

No Prédio anexo à edificação principal da Escola de Belas Artes, dispõe-se de:

- 1) 02 salas de aula teórica;

- 2) 04 salas de aula prática;
- 3) 02 salas para material didático (figurino e cenografia);
- 4) 02 vestiários para alunos;
- 5) 01 sala de aula camarim;
- 6) 01 sala de projetos;
- 7) 03 gabinetes para professores;

Esta estrutura será reformada e ampliada, atendendo às necessidades do curso de graduação que cresceu desde a sua implantação há sete anos. Na reforma do prédio será também contemplada a instalação do curso técnico profissionalizante do Teatro Universitário. A estrutura reformada passará a contar com:

- 1) 01 sala de aula para Técnica Circense;
  - 2) 02 Oficinas para prática de cenário e figurino;
  - 3) 01 depósito de materiais cênicos;
  - 4) 07 salas de aula prática;
  - 5) 02 salas de aula teórica;
  - 6) 04 vestiários para alunos;
  - 7) 01 sala de estudos para alunos;
  - 8) 12 mini gabinetes para professores;
  - 9) 02 salas para projetos e programas de pesquisa;
  - 10) 01 sala de reuniões;
  - 11) 01 secretaria para as atividades administrativas do TU;
  - 12) 01 sala para equipamentos eletrônicos;
  - 13) 01 praça descoberta com arquibancadas;
  - 14) 01 mini área de atividades circenses descoberta;
  - 15) 01 pequena área cercada para atividades ao ar livre.
- (Ver projeto anexo).

Acredita-se que esta reforma possibilitará melhor condição de trabalho para alunos, professores e funcionários do curso, do Teatro Universitário e da EBA. Garantirá também maior segurança para os equipamentos eletro-eletrônicos do curso e para as oficinas de trabalho. A reforma está em fase de conclusão de licitação e tem data prevista para o ano de 2006.

A Biblioteca da Escola de Belas Artes está integrada ao Sistema Pergamum, oferecendo assim condições de acesso e uso de todas as bibliotecas da Universidade. Conta com um acervo atualmente de cerca de 224 títulos da área de Teatro, que vem sendo ampliado por meio de projetos de aquisição. A biblioteca do Teatro Universitário conta com um acervo de cerca 8021 exemplares, e vem se incorporando à biblioteca da EBA progressivamente.

A filosofia de flexibilização torna ampla a estrutura física da UFMG. O curso de Teatro continuará desenvolvendo projetos de ampliação do espaço construído com o objetivo de conquistar um edifício teatral e a ampliação do número de salas de aula. O espaço teatral servirá à apresentação e às temporadas de longo prazo dos espetáculos elaborados no curso. O maior número de salas de aula virá contribuir com uma melhor

condição de trabalho para as disciplinas práticas, onde se faz necessária a dedicação extra-classe ao ensaio de cenas.

**DESCRIÇÃO DO CORPO DOCENTE do Departamento de fotografia, teatro e Cinema vinculados ao curso de Graduação em Teatro**

Prof. Dr. Antônio Barreto Hildebrando

Prof. Ms. Arnaldo Leite de Alvarenga (doutorando)

Prof. Dr. Ernani de Castro Maletta

Prof. Ms. Eugênio Tadeu Pereira (doutorando)

Prof. Dr. Fernando Antônio Mencarelli

Prof. Dr. Luiz Otávio Carvalho Gonçalves de Souza

Profª. Ms. Maria Beatriz Mendonça (doutoranda)

Prof. Dr. Maurílio Andrade Rocha (pós-doutorando)

Profª. Ms. Mônica Medeiros Ribeiro

Profª. Ms. Rita de Cássia Santos Buarque de Gusmão

Profª. Grad. Tânia Mara Silva (mestranda)